



Os documentos, classificados e avaliados conforme o Plano de Classificação e Tabela de Temporalidade de Documentos vigentes são referentes à(s) Série(s): 2.4.2; 2.5.3.1; 2.5.4.13; 2.5.7.4; 2.5.9; 2.6.4; 2.7.1.

Os interessados, no prazo citado, poderão requerer às suas expensas o desentranhamento de documentos ou cópia das peças do processo, mediante petição, desde que tenha respectiva qualificação e demonstre a legitimidade do pedido, dirigido ao responsável pelo Arquivo Público do Estado do Rio Grande do Sul.

Porto Alegre, 05 de junho de 2024.

Servidor responsável pela Unidade Organizacional

NOME	AERTA GRAZZIOLI MOSCON
CARGO	DIRETORA DE DEPARTAMENTO

SUBSECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO CENTRAL DE LICITAÇÕES - CELIC

FELIPE MOREIRA CRUZEIRO
Av. Borges de Medeiros, 1501 - 2º andar
Porto Alegre / RS / 90110-150

Subsecretaria de Administração Central de Licitações

FELIPE MOREIRA CRUZEIRO
Av. Borges de Medeiros, 1501 - 2º andar
Porto Alegre / RS / 90110-150

Licitações

Protocolo: 2024001004457

ATOS ADMINISTRATIVOS - LEI FEDERAL Nº 14.133, DE 01 DE ABRIL DE 2021

ABERTURAS PREGÃO ELETRÔNICO

EDITAL PE 9124/2024 Objeto: Manutenção preventiva e corretiva para o sistema de distribuição de energia elétrica comercial e emergencial para os Hospitais Estaduais (HSP, HPSP, HCI), ADS, DRE e Hemorgs.

DATA: 20/06/2024, às 9h. **PROCESSO** 23/2000-0069040-4.

EDITAL PE 9125/2024 Objeto: Serviços técnicos de Desenvolvimento e Manutenção de Soluções de BI e Analytics incluindo: Administração de banco de dados, arquitetura de dados, análise de dados, business intelligence, e ciência de dados da Secretaria da Fazenda do Estado do Rio Grande do Sul.

DATA: 20/06/2024, às 9h. **PROCESSO** 23/1400-0012213-1.

EDITAL PE 9126/2024 Objeto: Serviço de psiquiatria na FASE, em diversas cidades do RS.

DATA: 20/06/2024, às 9h. **PROCESSO** 23/2158-0001570-0.

EDITAL PE 9127/2024 Objeto: Gestão integrada de serviços prediais na modalidade "facilities" em Porto Alegre/RS.

DATA: 21/06/2024, às 9h. **PROCESSO** 23/1300-0002010-2.

AVISO DE REAGENDAMENTO

Pregão Eletrônico 9111/2024 Processo 23/1203-0006187-7

Objeto: Serviço de 02 (dois) postos de serviço de Assistente Social em Porto Alegre e 01 (um) posto de serviço de Assistente Social em Santa Maria/RS.

A Diretora do DELIC/CELIC, no uso de suas atribuições, torna público o **REAGENDAMENTO** da data de abertura da sessão para o dia **11/06/2024, às 9h**.

AVISO DE NOTIFICAÇÃO

Pregão Eletrônico 9070/2024 Processo 23/1166-0000163-4

A Diretora do DELIC/CELIC, no uso de suas atribuições, NOTIFICA AS EMPRESAS QUE PARTICIPARAM DO PREGÃO ELETRÔNICO acima informado, com fulcro no § 3º do Artigo 71 da Lei nº 14.133/21, que fica assegurado o contraditório e a ampla defesa, devendo, se houver interesse, se manifestarem no prazo de 3 (três) dias úteis, a contar da publicação deste aviso no portal Compras RS. A presente notificação tem como fundamento a Informação DSERV/DEPLAN Nº 0324/2024 (fls. 906/907), que indicou ter sido utilizado percentual de ISSQN incorreto (5%) na elaboração das planilhas de custos disponibilizadas para os licitantes apresentarem suas propostas (o percentual correto seria de 2,5%, conforme legislação municipal). As manifestações, se forem o caso, deverão ser encaminhadas para o e-mail "pregoeiros-celic@planejamento.rs.gov.br", com a seguinte identificação de Assunto: **NOTIFICAÇÃO REVOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9070/2024**.

SÚMULA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 551/2024

Objeto(s): 0260.0779.000029 TOALHA ROST 100% ALG FELP 100G R\$ 5,5600 un

Processo: 24/1300-0002184-8,



Edital: 0207/2024

Órgão gerenciador: SUBSECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO CENTRAL DE LICITAÇÕES.

Compromitente: MATEFI COMERCIAL LTDA, com CNPJ 10.445.452/0001-30.

Prazo de validade: 12 (doze) meses a contar da presente publicação.

Cancelamento

Cancela-se a Ata de Registro de Preço firmada com DSCOM DISTRIBUIDOR LTDA (CNPJ 34.494.895/0001-80), por parte da Administração, pela razão que consta no processo correspondente:

PROCESSO	ARP
23/1300-0005877-0	1736/2023

ATOS ADMINISTRATIVOS - LEI FEDERAL Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993

SORTEIO DE DESEMPATE

Concorrência 0060/2019 Processo 18/0435-0046806-2

Objeto: Concessão dos serviços da Estação Rodoviária de 1ª Categoria na localidade de Bagé/RS.

A CPC/CELIC, designada pela Portaria nº 103/2024 e seus anexos, no uso de suas atribuições, torna público o agendamento para o dia **10/06/2024 às 10h**, a Sessão de Sorteio de Desempate das licitantes MERIDIONAL TERMINAIS LTDA e EXTERMO SUL TERMINAIS LTDA, empatadas com 90 pontos.

Local de realização do sorteio: Centro Administrativo de Contingência (CAC), o prédio localizado na avenida Joaquim Porto Villanova, 201, Jardim Carvalho. Prédio A1, Área de Coworking, Sala 2.

AVISO DE REVOGAÇÃO

Pregão Eletrônico 9291/2021 Processo 19/1502-0000431-6

Objeto: Serviços de Auxiliar Administrativo, Servente de Limpeza, Carpinteiro, Copeira, Eletricista, Encanador/Instalador Hidráulico, Jardineiro, Mecânico, Operador de Máquinas Leves, Operador de Máquinas Automotoras, Pedreiro, Serviços Gerais, Soldador, Auxiliar de Escritório e Operador de Computador, em Esteio/RS.

A Diretora do DELIC/CELIC, no uso de suas atribuições, torna pública a **REVOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO** acima informado, nos termos do § 3º do Artigo 49 da Lei nº 8.666/93, por razões de interesse público decorrente de fato superveniente justificado, tendo como fundamento a manifestação da Subsecretaria do PEEAB, motivado em razão do tempo transcorrido e de algumas mudanças que vem ocorrendo na respectiva Subsecretaria, necessitando realizar significativos ajustes no Termo de Referência.

HOMOLOGAÇÕES

A Diretora do DELIC/CELIC, no uso de suas atribuições, homologa os procedimentos licitatórios, conforme segue:

Leilão Eletrônico nº 0014/2023 Processo 23/1300-0004810-4

Total arrecadado no leilão foi de R\$ 3.065.799,99

Lotes fracassados: 02, 027, 038, 046, 060, 082, 118, 151, 157, 158, 160, 164, 166, 167, 168, 170, 174, 188, 190, 194, 202 e 214 da ETAPA 1/RECUPERÁVEIS. Lotes 008, 020, 022, 024, 025, 030, 031, 035, 050, 052, 053, 057, 071, 086, 089, 109, 110, 112, 113, 114, 115, 116, 118, 125, 126 e 129 da ETAPA 2/IRRECUPERÁVEIS.

Leilão Eletrônico nº 0015/2023 Processo 23/1300-0002218-0

Total arrecadado no leilão foi de R\$ 364.886,10

Lotes fracassados: 001 a 026, 028 a 031, 033, 037 a 039, 041 a 047, 049 a 053, 056 a 060, 064 a 067, 070, 075, 076, 078 a 080, 082, 083, 085, 086, 088, 090, 093 a 100, 102, 103 da Etapa 1. Lotes 001 a 074 da etapa 2.

Kethy Helen de Souza Bazo
Diretora DELIC/CELIC

A Subsecretaria da Administração Central de Licitações – CELIC localiza-se na Av. Borges de Medeiros, nº 1501, 2º andar – Porto Alegre – RS. Os dados necessários das referidas licitações e Atas de Registro de Preços, e os demais atos referentes a julgamentos, fase recursal e resultados deverão ser acompanhados nos sites www.celic.rs.gov.br e/ou www.compras.rs.gov.br.

Felipe Moreira Cruzeiro
Subsecretário CELIC/SPGG

Protocolo: 2024001004458

RESOLUÇÃO Nº 013/2024, DE 22 DE ABRIL DE 2024.



Dispõe sobre a condução dos procedimentos de dispensa de licitação da Fundação Gaúcha do Trabalho e Ação Social pela Secretaria de Planejamento, Governança e Gestão por meio da Subsecretaria da Administração Central de Licitações.

A SECRETÁRIA DE PLANEJAMENTO, GOVERNANÇA E GESTÃO e o DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO GAÚCHA DO TRABALHO E AÇÃO SOCIAL, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei nº 15.934, de 1 de janeiro de 2023, e nos termos do Processo Administrativo nº 21/1300-0006128-2:

CONSIDERANDO a necessidade de dar maior operacionalidade às dispensas de licitação da Fundação Gaúcha do Trabalho e Ação Social;

CONSIDERANDO as atribuições da Subsecretaria da Administração Central de Licitações - CELIC, vinculada à Secretaria de Planejamento, Governança e Gestão, quanto aos procedimentos e ferramentas que envolvem o Sistema de Gestão de Compras do Estado (GCE) e do Sistema de Compras Eletrônicas (COE), além da expertise no tema Compras Públicas;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 75 da Lei Federal 14.133 de 01 de abril de 2021;

CONSIDERANDO o disposto no art. 10 do Decreto Estadual nº 57.034, de 22 de maio de 2023;

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Estadual nº 57.036, de 22 de maio de 2023;

RESOLVEM :

Art. 1º Fica estabelecido que os procedimentos administrativos para aquisição de bens e serviços, quando enquadrados como dispensa de licitação por limite de valor da Fundação Gaúcha do Trabalho e Ação Social, serão remetidos à Subsecretaria da Administração Central de Licitações - CELIC, vinculada à Secretaria de Planejamento, Governança e Gestão para realizar o procedimento eletrônico.

Art. 2º O processo administrativo será encaminhado à CELIC somente após ser providenciada a alocação de recursos orçamentários para o pagamento das obrigações decorrentes da cotação eletrônica pela Fundação Gaúcha do Trabalho e Ação Social.

Art. 3º Após o despacho de adjudicação do objeto e homologação da contratação, o expediente retornará à Fundação Gaúcha do Trabalho e Ação Social para emissão do empenho e formalização do recebimento dos itens ou serviços contratados.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DANIELLE CALAZANS

Secretária de Planejamento, Governança e Gestão

JOSÉ SCORSATTO

Diretor-Presidente da Fundação Gaúcha do Trabalho e Ação Social

AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO RGS

LUCIANA LUSO DE CARVALHO
Av. Borges de Medeiros, 659 - 14º andar
Porto Alegre / RS / 90020-023

Conselho-Superior

LUCIANA LUSO DE CARVALHO
Av. Borges de Medeiros, 659 - 14º andar
Porto Alegre / RS / 90020-023

Portarias

Protocolo: 2024001004459

PORTARIA Nº 49/2024

O Diretor-Geral Substituto da Agência Estadual de Regulação dos Serviços Públicos Delegados do Rio Grande do Sul - AGERGS, no uso de suas atribuições legais, NOMEIA os servidores abaixo relacionados para exercerem a Gestão do Contrato nº 01/2021, firmado com a PROCERGS - Centro de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Rio Grande do Sul S.A., conforme Processo Administrativo SEI 001262-39.00/18-5, em substituição à Portaria nº 3/2021, revogada neste ato.



Protocolo: 2024001004434

Assunto: Transferência para Reserva Remunerada
Expediente: 23/1203-0025010-6
Nome: Lorival Ribeiro da Silva
Id.Func./Vínculo: 1912631/01
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: 1º Tenente
Lotação: BM - CRPO/P/13ºBPM/2ºCia/2ºPel

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL - IPE Prev, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 15.143/18, art. 14, inciso VIII, art. 40, inciso II, TRANSFERE PARA A RESERVA REMUNERADA, "ex officio", a contar de 12/10/2023, no posto de 1º Tenente, de acordo com a LC 10990/97, arts. 100, I, 104, II, 106, II, b; LC 15454/20, art. 1º; DL federal 667/69, art. 24-F; CF/88, art. 201, § 9º; devendo perceber, na inatividade, proventos mensais correspondentes ao subsídio de seu posto; Completivo/Irredutibilidade, enquanto perdurar; Função Gratificada de Oficial Subalterno I, Padrão FGBM-05, nos termos da LC 15450/20, art. 3º, I e II; com amparo no Parecer PGE 18354/20, com caráter jurídico-normativo atribuído pelo Senhor Governador do Estado, observada, neste aspecto, a ressalva presente na letra "e" deste Parecer.

Protocolo: 2024001004435

Assunto: Transferência para Reserva Remunerada
Expediente: 23/1203-0031437-6
Nome: Nelson Augusto Pereira dos Santos
Id.Func./Vínculo: 2216590/01
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: 1º Sargento
Lotação: BM - CRBM/2ºBRBM/2ªCia/1ºPel/4ºGRV

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL - IPE Prev, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 15.143/18, art. 14, inciso VIII, art. 40, inciso II, TRANSFERE PARA A RESERVA REMUNERADA, no posto de 1º Tenente, de acordo com a LC 10990/97, arts. 100, I, 104, I, 105; LC 15454/20, arts. 1º, 5º; DL federal 667/69, art. 24-F; CF/88, arts. 40, § 9º, 201, §§ 9º, 9º-A; devendo perceber, na inatividade, proventos mensais correspondentes ao subsídio do novo posto; e Completivo/Irredutibilidade, enquanto perdurar.

Protocolo: 2024001004436

Assunto: Transferência para Reserva Remunerada
Expediente: 24/1203-0009755-9
Nome: Ney Humberto Fagundes Medeiros
Id.Func./Vínculo: 2280280/01
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Coronel
Lotação: BM - CRPO/L

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL - IPE Prev, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 15.143/18, art. 14, inciso VIII, art. 40, inciso II, TRANSFERE PARA A RESERVA REMUNERADA, no posto de Coronel, de acordo com a LC 10990/97, arts. 100, I, 104, I, 105; LC 15454/20, art. 1º; DL federal 667/69, art. 24-F; devendo perceber, na inatividade, proventos mensais correspondentes ao subsídio do seu posto; 20% da Função Gratificada de Oficial Subalterno II, Padrão FGBM-04, nos termos da LC 10098/94, art. 102; com amparo no Parecer PGE 18354/20, com caráter jurídico-normativo atribuído pelo Senhor Governador do Estado, observada, neste aspecto, a ressalva presente na letra "e" deste Parecer.

SECRETARIA DE LOGÍSTICA E TRANSPORTES

JUVIR COSTELLA

Avenida Borges de Medeiros, 1.555, 12º e 13º andares
Porto Alegre / RS / 90110-901

Gabinete do Secretário

JUVIR COSTELLA

Avenida Borges de Medeiros, 1.555, 12º e 13º andares
Porto Alegre / RS / 90110-901

Contratos

Protocolo: 2024001004202

Súmula do Contrato de Fornecimento nº 013/2024

Processo Administrativo Eletrônico n.º 24/1800-0000552-0

Partes: Secretaria de Logística e Transportes – SELT e a empresa Camboatas Turismo Ltda.

Objeto: O objeto do presente instrumento é a Contratação de serviços de agenciamento de passagens aéreas, nacionais e internacionais, em viagens a serviço e eventos específicos, para a Administração Pública Direta, autárquica e fundacional.